

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**PROJETO DE LEI Nº 114/2022**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCO AURELIO NEDEL**, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

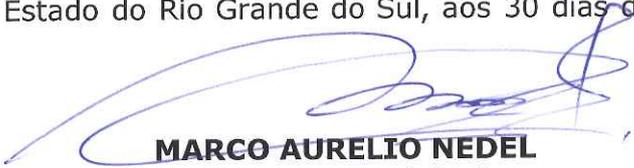
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na lei de meios vigente no valor de R\$ 38.459,45 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

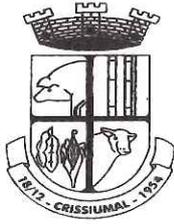
08.01.20.601.0042.1.963 - AQUISIÇÃO DE DISTRIBUIDOR DE ADUBO LIQUIDO - CONV. N 665/2020 - CONSULTA POPULAR 2019/2020  
449052 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 38.459,45

**Art. 2º** - Servirá de recurso para atendimento da abertura do crédito adicional especial do artigo anterior, superávit financeiro do exercício anterior em recurso vinculado nº 1182 - CONVENIO 665/2020 - CONSULTA POPULAR 2019/2020 no valor de R\$ 36.887,15 e Excesso de arrecadação em recurso Vinculado nº 1182 - CONVENIO 665/2020 - CONSULTA POPULAR 2019/2020 no valor de R\$ 1.572,30.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 30 dias do mês de junho de 2.022.

  
**MARCO AURELIO NEDEL**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 114/2022**

**Senhor Presidente,**

**Senhores(as) Vereadores(as),**

O Projeto de Lei que ora colocamos à apreciação de Vossas Senhorias objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na Lei de Meios para dar cobertura às despesas com a aquisição de um Distribuidor de Adubo Líquido com recursos da Consulta Popular 2019/2020 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no valor de R\$ 38.459,45, conforme prevê o Plano de Aplicação Atualizado do Convênio.

Pela Aquisição desse Equipamento, os produtores rurais poderão potencializar suas atividades rurais diminuindo os custos da produção e aumentando, por conseguinte, a lucratividade no campo.

Crissiumal, RS, 30 de junho de 2022.

  
**MARCO AURELIO NEDEL**  
**Prefeito Municipal**